

# Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 043/2016

## LEI Nº 1.940, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Fé – PMSB-SF.

O PREFEITO MUNICIPAL: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

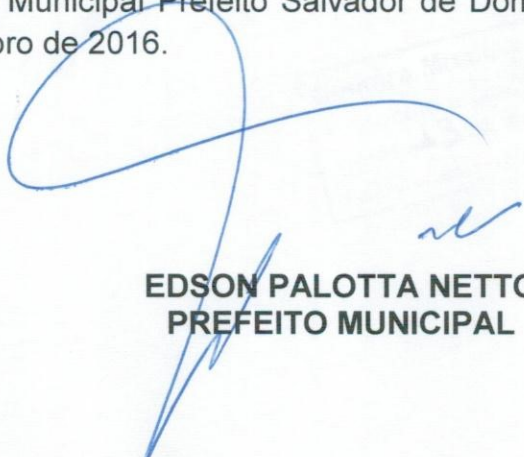
### LEI

**Art. 1º.** Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, FICA INSTITUÍDO o **Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Fé**, o qual foi objeto de Audiência Pública na data de 16 de Novembro de 2016.

**Parágrafo Único.** A íntegra do PMSB, mencionado no “caput”, foi previamente disponibilizada para consulta pública no site <http://www.santafe.pr.gov.br>.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

  
EDSON PALOTTA NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial

PÁGINA: 10

DATA: 15/12/2016

Prefeitura Municipal de Santa Fé  
Fixado em edital

Data 14/12/2016